

Alteração

sub. 15/12/98



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução N° 70/98

OK

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 09 de dezembro de 1998.

Resolve:

1º 068

Artigo 1º - Aprovar os municípios de Colatina, Jerônimo Monteiro, Pinheiro e Rio Bananal a receberem o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 2º - ^{sucessor} Aprovar que o município de Barra de São Francisco altere o número de agentes Comunitários em sua equipe e conseqüentemente receba o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 1998.

VALDIR TURINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib70-98